



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR A
ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CASSIO FERNANDO ALVES REIS**, CPF: **08378144640**, Matrícula: **4127**, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 066/2025, Pregão eletrônico 031/2025, cujo objeto é Registro de preços de medicamentos e insumos e assim atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Baldim-MG.

Parágrafo único - O designado deverá:

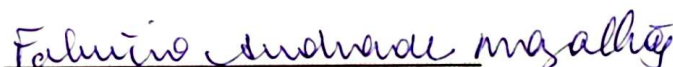
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 11 de Novembro de 2025.



Prefeito Municipal